



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

30/12/2024

EDIÇÃO Nº 209 / ANO 2024 * EDIÇÃO EXTRA *

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 820/2024

CONCEDE férias a Servidora Maria Luiza Tatsch Do Amaral e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Maria Luiza Tatsch Do Amaral, matrícula nº 495 referente a 21 (vinte e um) dias de férias restantes do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: ecb52555-5979-4500-a70d-f2bb6f5ac501